



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2020

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUA
CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA LEI
MUNICIPAL Nº 1334/2020.**

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima, que refere-se a alteração na denominação da Rua Cururuca para Rua Curucaca, pois a grafia anterior não estava correta.

Trata-se de assunto de competência exclusiva do Poder Executivo, no qual esta Casa autoriza.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 12 de agosto, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 26/2020, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 35/2020.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro